

Acordo de Reciprocidade de Direitos entre a Sociedade Brasileira de Física – SBF e a Sociedade Dominicana de Física - SODOFI

A Sociedade Brasileira de Física concorda em estender de forma recíproca, os direitos dos seus sócios adimplentes, como mencionado abaixo, a todos os sócios da Sociedade Dominicana de Física, e esta, por sua vez, concorda em retribuir os direitos de seus sócios, listados abaixo, para todos os sócios adimplentes da Sociedade Brasileira de Física.

- 1) Os sócios da SODOFI podem enviar trabalhos para os congressos e reuniões da SBF com as mesmas vantagens e restrições dos sócios adimplentes da SBF;
- 2) Os sócios da SODOFI podem se inscrever nos congressos e reuniões da SBF nas mesmas condições que os sócios adimplentes da SBF;
- 3) Os sócios da SODOFI podem submeter artigos para as publicações da SBF nas mesmas condições que os sócios adimplentes desta.

Da mesma forma:

- 1) Os sócios adimplentes da SBF podem enviar trabalhos para os congressos e reuniões da SODOFI com as mesmas vantagens e restrições dos sócios da SODOFI;
- 2) Os sócios adimplentes da SBF podem se inscrever nos congressos e reuniões da SODOFI nas mesmas condições que os sócios da SODOFI;
- 3) Os sócios adimplentes da SBF podem submeter artigos para as publicações da SODOFI nas mesmas condições que os sócios.

Este acordo fica ratificado no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito e permanecerá em vigor até que a SODOFI ou a SBF anunciem com doze meses de antecedência a conclusão deste



Prof. Marcos Assunção Pimenta
Presidente
Sociedade Brasileira de Física

4 de dezembro de 2018



Prof. Melvin Arias, PhD
Presidente
Sociedad Dominicana de Física

4 de dezembro de 2018